|  |  |
| --- | --- |
| Especificação de Requisitos | |
| Projeto: Folha de Pagamento | Requisito: FP\_0012 |
| Sub-Requisito: Histórico de Contratos | Tarefa: 01.12 |
| País: Brasil. | Data Especificação: 22/11/14 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Rotinas Envolvidas | | |
| **Rotina** | **Tipo de Operação** | **Opção de Menu** |
| Funcionários(Padrão) | Envolvida | Atualizações->Funcionários ->Histórico de Contratos |
|  |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| Estratégia de Desenvolvimento e Liberação | |
| Produto | Folha de Pagamento |
| Release que está sendo desenvolvido | Versão 1 |
| Possui Réplica? | ( )Sim (X)Não |
| Qual a versão? |  |



# Objetivo

Criar a rotina do Histórico de Contratos para Inclusão / Alteração / Exclusão do Histórico de Contratos.

O Cadastro devera ter uma relação de existência com o cadastro de funcionários, ou seja, só poderá ser cadastrado um Histórico de Contratos se o funcionário existir no cadastro de funcionários, caso contrario o cadastro não será permitido. Neste cadastro devera ter o historio de todos os contratos que o funcionário teve durante o período laboral na empresa.

Fontes:

1. FPCAD12 – Histórico de Contratos



## Definição da Regra de Negócio

O cadastro de histórico de Contratos devera manter todos os históricos de todos os contratos do funcionário (quando no exterior for uma pessoa Jurídica), tiver com a empresa no seu período laboral.

Para cada contrato teremos a data inicio e fim, que a empresa contratou os serviços.

Estas informações deverão permanecer guardadas e por tempo indeterminado no sistema.

Seu principal objetivo é deixar atualizado o histórico de contratos e assim verificar no calculo da folha quais os pagamentos necessários a serem mantidos e que são utilizados nos cálculos da folha de pagamento.

**Arquivos utilizados**

Funcionários

Histórico de contratos

**T:\Documentacao\Projeto Versao 12\Road Map Microsiga V12\CONSTRUÇÃO\ESPECIFICAÇÕES DE REQUISITOS\ic_atencao.jpg**

Regras de integrações com outros arquivos serão definidas abaixo.

***Implementações a serem realizadas***

As inclusões/alterações a serem implementadas de forma que sejam transparentes ao usuário. Abaixo seguem as alterações a serem realizadas por função utilizada no cadastro de Histórico de Contratos:

1. **Validação dos campos do Cadastro de Histórico de Contratos**

Ao confirmar a inclusão/alteração no sistema devera fazer as seguintes validações:

* **Quando da inclusão do Histórico de Contratos**

**Dados Cadastrais**

**1) Matricula**  - Deverá ser preenchido com a matricula do funcionário relacionado ao contrato, devera ser validada a existência do funcionário. **F58 -> F14\_REGISTRO**

**2) Nome Funcionário** - Deverá ser demonstrado o nome do funcionário a ser cadastrado o contrato.

**SFJ -> SFJ\_NOME**

**3) Nome da Empresa** - Deverá ser preenchido com a razão social quando o funcionário for pessoa jurídica no exterior. **F58 -> F58\_EMPRESA**

**4) CPF do Funcionário** - Deverá ser demonstrado o numero do CPF do funcionário. **SFI -> SFI\_CPF**

**5) CNPJ da Empresa** - Deverá ser informado o número do C.N.P.J. quando se tratar de

pessoa jurídica no exterior. **F58 -> F58\_CNPJ**

**6) Data Inicio do Contrato** - Deverá ser informado a data do Inicio do Contrato. **F58 -> F58\_DTINI**

**7) Data Fim do Contrato -** Deverá ser informado a data final do contrato. **F58 -> F58\_DTFIM**

**8) Código do Pais** - Deverá ser preenchido com o código do país conforme tabela da Receita Federal do Brasil. (Tabela eSocial). **F58 -> SZ6\_PAIS**

**9) Código Identificação Fiscal Funcionário** - Deverá ser preenchido com o número de identificação fiscal do funcionário. **F58 -> F58\_NIF**

**10) Logradouro** - Deverá ser informado o logradouro do funcionário no exterior.

**F58 -> F58\_ENDERECO**

**11) Numero do Logradouro** - Deverá ser informado o número da residência do funcionário no exterior. **F58 -> F58\_NUMERO**

**12) Complemento do Logradouro** - Deverá ser informado o complemento residencial do

funcionário no exterior. **F58 -> F58\_COMPLE**

**13) Bairro** - Deverá ser informado o bairro de residência do funcionário no exterior.

**F58 -> F58\_BAIRRO**

**14) Código Postal** - Deverá ser preenchido com o código postal da residência do funcionário no exterior. **F58 -> F58\_POSTAL**

**15) Cidade -** Deverá ser preenchido com o nome a cidade de residência do funcionário no exterior. **F58 -> SZ9\_MUNICIPIO**

**16) Estado/Província -** Deverá ser preenchido com o nome do estado/província de residência

do funcionário no exterior. **F58 -> Z7\_UF**

**17) Telefone** - Deverá ser preenchido com o telefone do funcionário no exterior.

**F58 -> F58\_TELEFONE**

**18) Código do Beneficiário** - Deverá ser informado o código de beneficiário do rendimento conforme tabela da Receita Federal do Brasil. **F58 -> F60\_COD**

|  |  |
| --- | --- |
| 500 | A FONTE PAGADORA é MATRIZ DA BENEFICIARIA NO EXTERIOR. |
| 510 | A FONTE PAGADORA é FILIAL, SUCURSAL OU AGENCIA DE BENEFICIARIA NO EXTERIOR. |
| 520 | A FONTE PAGADORA é CONTROLADA OU COLIGADA DA BENEFICIARIA NO EXTERIOR, NA FORMA DOS PARAGRAFOS 1º E 2º DO ART. 243 DA LEI Nº 6404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976. |
| 530 | A FONTE PAGADORA é CONTROLADORA OU COLIGADA DA BENEFICIARIA NO EXTERIOR, NA FORMA DOS PARAGRAFOR 1º E 2º DO ART. 243 DA LEI Nº 6404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976. |
| 540 | A FONTE PAGADORA E A BENEFICIARIA NO EXTERIOR ESTAO SOB CONTROLE SOCIETARIO OU ADMINISTRATIVO COMUM OU QUANDO PELO MENOS 10% DO CAPITAL DE CADA UMA , PERTENCER A UMA MESMA PESSOA FISICA OU JURIDICA. |
| 550 | A FONTE PAGADORA E A BENEFICIARIA NO EXTERIOR TÊM PARTICIPACAO SOCIETARIA NO CAPITAL DE UMA TERCEIRA PESSOA JURIDICA, CUJA SOMA AS CARACTERIZE COMO CONTROLADORAS OU COLIGADAS NA FORMA DOS §§ 1º E 2º DO ART. 243 DA LEI Nº 6.404, DE 15 DE DEZ DE 197 |
| 560 | COM BENS, SERVICOS E DIREITOS. |
| 570 | A FONTE PAGADORA E A BENEFICIARIA MANTÉM ACORDO DE ATUACAO CONJUNTA. |
| 900 | NAO HA RELACAO ENTRE A FONTE PAGADORA E A BENEFICIARIA NO EXTERIOR. |

**19) Disp. NIF** - Deverá ser informado o beneficiário dispensa Numero de Identificação Fiscal (uso eSocial) , de acordo com o combo. **F58 -> F58\_DISPNIF**

a) Combo:

1 - Se o beneficiário está dispensado do Número de Identificação Fiscal - NIF

2 - Se o beneficiário necessita do NIF.

**20) Pais Ex. NIF -** Deverá ser informado se o pais exige Número de Identificação Fiscal de acordo com o combo. **F58 -> F58\_PAISNIF**

a) Combo:

1 - Se o país exige o Número de Identificação Fiscal - NIF

2 - Se o país não exige o NIF.

**21) Tipo de Rendimento** - Deverá ser informado o código do tipo de rendimento conforme tabela da Receita Federal do Brasil. **F58 -> F59\_COD**

|  |  |
| --- | --- |
| 100 | RENDAS DE PROPRIEDADE IMOBILIARIA |
| 110 | RENDAS DO TRASPORTE INTERNACIONAL |
| 120 | LUCROS E DIVIDENTOS DISTRIBUIDOS |
| 130 | JUROS |
| 140 | ROYALTIES |
| 150 | GANHOS DE CAPITAL |
| 160 | RENDAS DO TRABALHO SEM VINCULO EMPREGATICIO |
| 170 | RENDA DO TRABALHO COM VINCULO EMPREGATICIO |
| 180 | REMUNERACAO DE ADMINISTRADORES |
| 190 | RENDAS DE ARTISTAS E DE ESPORTISTAS |
| 200 | PENSOES |
| 210 | PAGAMENTOS GOVERNAMENTAIS |
| 220 | RENDAS DE PROFESSORES E PESQUISADORES |
| 230 | RENDAS DE ESTUDANTES E APRENDIZES |
| 300 | OUTRAS RENDAS |

**22)Forma Tributação** - Deverá ser informado o código da forma de tributação dos rendimentos conforme tabela da Receita Federal do Brasil. **F58 -> F63\_COD**

|  |  |
| --- | --- |
| 10 | RETENCAO DO IRRF - ALIQUOTA PADRAO |
| 11 | RETENCAO DO IRRF - ALIQUOTA DA TABELA PROGRESSIVA |
| 12 | RETENCAO DO IRRF - ALIQUOTA DIFERENCIADA (PAISES TRIBUTACAO FAVORECIDA) |
| 13 | RETENCAO DO IRRF - ALIQUOTA LIMITADA CONFORME CLAUSULA EM CONVENIO |
| 30 | RETENCAO DO IRRF - OUTRAS HIPOTESES |
| 40 | NAO-RETENCAO DO IRRF - ISENCAO ESTABELECIDA EM CONVENIO |
| 41 | NAO-RETENCAO DO IRRF - ISENCAO PREVISTA EM LEI INTERNA |
| 42 | NAO-RETENCAO DO IRRF - ALIQUOTA ZERO PREVISTA EM LEI INTERNA |
| 43 | NAO-RETENCAO DO IRRF - PAGAMENTO ANTECIPADO DO IMPOSTO |
| 44 | NAO-RETENCAO DO IRRF - MEDIDA JUDICIAL |
| 50 | NAO-RETENCAO DO IRRF - OUTRAS HIPOTESES |

**23) Código de Retenção -** Deverá ser informado o código de receita conforme tabela da Receita Federal do Brasil. **F58 -> A2D\_CODIGO**

|  |  |
| --- | --- |
| 0297 | Rendimentos Aferidos por Socios |
| 0422 | Royalties e pagamentos de assistencia tecnica |
| 0473 | Renda e proventos de qualquer natureza |
| 0481 | Juros e comissoes em geral |
| 0490 | Aplicacoes em fundos de conversao de debitos externos |
| 0561 | Rendimentos do Trabalho Assalariado |
| 0588 | Rend Trab sem Vinculo Empregaticio |
| 0730 | Oper. Financ. Renda Fixa Mesmo Dia |
| 0764 | Rend. Acoes, Quotas ou Quinhao Cap. |
| 0916 | Premios e Sorteios em Geral |
| 0924 | Financiamento Oper. Bolsa de Valores |
| 1283 | Aplic. Financ. ao Portador ou Nominativa |
| 1708 | Remuneracao Serv. Prof. Pessoa Juridica |
| 1889 | Rend. Acumulados - Art. 12-A, Lei Nº 7.713 de 1988 |
| 2063 | Pagamento de Remuneracao Indireta |
| 2103 | Fundo de Aplicacao Financeira FAF |
| 2281 | Rend. Decorrentes Part. Societaria |
| 3208 | Alugueis ou ROYALTIES |
| 3223 | Resgate de Previdencia Privada |
| 3249 | Operacoes de Mutuo e Compra Vinculada |
| 3251 | Juros Caderneta de Poupanca |
| 3264 | Juros nao especificados |
| 3277 | Rend. de Partes Beneficiarias ou Fund. |
| 3280 | Rem. Serv. Pess. Prest. Ass. Coop. Trab. |
| 3426 | Aplic. Fin. Renda Fixa Pessoa Juridica |
| 3674 | **Aplic**. Fin. em Fundos de Renda Fixa |
| 4371 | Rend. Pagos pela Adm. Direta,Fundacoes |
| 4424 | Dividendos,Bonificacoes em Dinheiro |
| 5136 | Resgate Fundos Investimentos no Exterior |
| 5192 | Obras audiovisuais |
| 5286 | Aplicacoes financeiras/entidades de investimento coleti |
| 5706 | Juros Remunt. do Cap. Proprio(ART 9º, LEI Nº 9249/95) |
| 5928 | Rendimentos decorrentes decisao da Justica Federal |
| 5936 | Rendimentos decorrentes de decisao da Justica Trabalho |
| 5944 | Rendimentos pagos por pessoas jurid. a serv. factoring |
| 5952 | Cofins e PIS/Pasep sobre rend. pagos por P.Juridica |
| 5960 | Cofins - Retenção Pagamentos de PJ a PJ Direito Privado |
| 5979 | PIS - Retenção Pagamentos de PJ a PJ Direito Privado |
| 5987 | CSSL - Retenção Pagamentos de PJ a PJ Direito Privado |
| 8045 | Condenacoes Judiciais |
| 8053 | Aplic. Fin. Renda Fixa Pessoa Fisica |
| 9427 | Remuneracao de direitos |
| 9453 | Juros sobre o capital proprio |
| 9466 | Previdencia privada e fapi |
| 9478 | Aluguel e arrendamento |

**24) Calcula IRRF** - Deverá ser informado se realizara o calculo do IRRF , para funcionários e contribuintes individuais residentes no exterior, opção informada no cadastro de funcionários ou autônomos, que residem no exterior, e de acordo com o Combo. **F58 -> F58\_CALCIRF**

a) Combo:

1 - Sim

2 - Não

**25) % IRF** - Deverá ser informado o percentual que deverá ser utilizado para o cálculo do IRF do funcionário e contribuinte individual, quando estes forem residentes no exterior opção informada no cadastro de funcionários/autônomos, residentes no exterior e o percentual estiver zerado, será calculado 25%. **F58 -> F58\_PERIRF**

**26)Dedução INSS** - Deverá ser informado funcionários e contribuintes individuais residentes no exterior, opção informada no cadastro de funcionários ou autônomos, residem no exterior para que o valor descontado do INSS seja ou não deduzido da base de IRF, de acordo com o combo.

**F58 -> F58\_DEDUZINSS**

a) Combo:

1 - Sim

2 - Não



# Protótipo de Tela

Não se aplica.



## Regras de Integridade

1. Inclusão

Histórico Contratos

Para inclusão de um contrato, deverá ser relacionado com um funcionário e verificar se já não existe um contrato ativo anterior.

1. Alteração

Histórico de Contratos

Para Alteração do Contrato, deverá ser verificado se o funcionário esta ativo, e não realizar a alteração do dia inicial do contrato se a data inicial do contrato se já estiver fechado.

1. Exclusão

Histórico de Contrato

Para exclusão de um contrato, somente se a data inicial do contrato com funcionário, seja a mesma no mês corrente e que não tenha ocorrido a realização dos cálculos.



## Release Notes

Não se aplica.



## Fluxo do Processo

1. **Diagrama – Casos de Uso**

Não há.

1. **Diagrama – Atividades**

Não há.

1. **Diagrama de Classes**

Não há.

1. **Diagrama de Entidade e Relacionamento**

Não há.

1. **Diagrama de Sequencia**

Não há.

* **Dicionário de Dados**

Arquivo: Cadastro de Histórico de Contratos

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_